

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Lista dos títulos de residência referida no n.º 15 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006, que estabelece o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen)

(2006/C 247/01)

BÉLGICA

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> — Carte d'identité d'étranger Identiteitskaart voor vreemdelingen Personalausweis für Ausländer Cartão de identidade para estrangeiros — Certificat d'inscription au registre des étrangers Bewijs van inschrijving in het vreemdelingenregister Bescheinigung der Eintragung im Ausländer-register Certificado de inscrição no registo de estrangeiros Certificato d'iscrizione nel registro degli stranieri — Títulos de residência especiais emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros: <ul style="list-style-type: none"> — Carte d'identité diplomatique Diplomatieke identiteitskaart Diplomatischer Personalausweis (Cartão de identidade diplomático) — Carte d'identité consulaire Consulaire identiteitskaart Konsularer Personalausweis Cartão de identidade consular — Carte d'identité spéciale — couleur bleue Bijzondere identiteitskaart — blauw Besonderer Personalausweis — blau Cartão de identidade especial — azul | <ul style="list-style-type: none"> — Carte d'identité spéciale — couleur rouge Bijzondere identiteitskaart — rood Besonderer Personalausweis — rot Cartão de identidade especial — vermelho — Pièce d'identité pour enfant d'étranger privilégié (Certificat d'identité pour les enfants âgés de moins de cinq ans des étrangers privilégiés titulaires d'une carte d'identité diplomatique, d'une carte d'identité consulaire, d'une carte d'identité spéciale — couleur bleue ou d'une carte d'identité spéciale — couleur rouge) Identiteitsbewijs voor een kind van een bevoorrecht vreemdeling (Identiteitsbewijs voor kinderen, die de leeftijd van vijf jaar nog niet hebben bereikt, van een bevoorrecht vreemdeling dewelke houder is van een diplomatieke identiteitskaart, consulaire identiteitskaart, bijzondere identiteitskaart — blauw of bijzondere identiteitskaart — rood) Identitätsdokument für ein Kind eines bevorrechtigten Ausländers (Identitätsnachweis für Kinder unter fünf Jahren, für privilegierte Ausländer, die Inhaber eines diplomatischen Personalausweises, eines konsularischen Personalausweises, eines besonderen Personalausweises — blau — oder eines besonderen Personalausweises — rot — sind) Certidão de identidade para filho de estrangeiro que goza de privilégios (Certidão de identidade para filhos menores de 5 anos, de estrangeiro que goza de privilégios, titular de cartão de identidade diplomático, de cartão de identidade consular, de cartão de identidade especial — azul ou de cartão de identidade especial — vermelho) |
|--|--|

— Certificat, d'identité pour enfant âgé de moins de 12 ans (Certificat d'identité avec photographie délivré par une administration communale belge à un enfant de moins de douze ans) Bewijs, van identiteit voor een kind van minder dan 12 jaar (Door een Belgisch gemeentebestuur aan een kind beneden de 12 jaar afgegeven identiteitsbewijs <u>met foto</u>) Ausweis für ein Kind unter 12 Jahren (Von einer belgischen Gemeindeverwaltung einem Kind unter dem 12. Lebensjahr ausgestelltter Personalausweis <u>mit Lichtbil d</u>) (Certidão de identidade com fotografia emitida por uma administração local belga a um menor de doze anos) — Liste des personnes participant à un voyage scolaire à l'intérieur de l'Union européenne Reizigerslijst voor schoolreizen binnen de Europese Unie Liste der Reisenden für Schülerreisen innerhalb der Europäischen Union Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia	DINAMARCA <i>Cartões de residência</i> EF/EØ — opholdskort (cartão de residência UE/EEE) (título que figura no cartão) — Kort A. Tidsbegrænset EF/EØS-opholdsbevis (anvendes til EF/EØS-statsborgere) (Cartão A. Título de residência UE/EEE temporária utilizado para os cidadãos da UE ou do EEE) — Kort B. Tidsbegrænset EP/EØS-opholdsbevis (anvendes til EF/EØS-statsborgere) (Cartão B. Título de residência UE/EEE com vigência ilimitada para os cidadãos da UE ou do EEE) — Kort K. Tidsbegrænset opholdstilladelse til tredjelandstatsborgere, der meddeles opholdstilladelse efter ER/EØS-reglerne) (Cartão K. Título de residência temporária para os cidadãos de países terceiros a quem é concedida uma autorização de residência por força das regras UE/EEE) — Kort L. Tidsbegrænset opholdstilladelse til tredjelandstatsborgere, der meddeles opholdstilladelse efter ER/EØS-reglerne) (Cartão L. Título de residência com vigência ilimitada para os cidadãos de países terceiros a quem é concedida uma autorização de residência por força das regras UE/EEE)
REPÚBLICA CHECA — Povolení k pobytu (štítek v pasu) (Autorização de residência) (Vinheta num passaporte) — Průkaz o povolení pobytu pro cizince (zelené provedení) (Certificado de residência para um estrangeiro) (caderneta verde) — Průkaz o povolení pobytu pro státního příslušníka členského státu Evropských společenství (fialové provedení) (Certificado de residência para um cidadão de um Estado Membro das Comunidades Europeias) (caderneta violeta) — Cestovní doklad — Úmluva z 28. července 1951) vydávaný azylantům (modré provedení) (Documento de viagem — Convenção de 28 de Julho de 1951) (caderneta azul) — Průkaz o povolení k trvalému pobytu občana EU (caderneta violeta escuro) (Certificado de residência para um cidadão da UE) — Průkaz o povolení k trvalému pobytu rodinní příslušníci občana EU (caderneta verde escuro) (Certificado de residência para membros da família de um cidadão da UE)	<i>Autorizações de residência (título que figura no cartão)</i> — Kort C. Tidsbegrænset opholdstilladelse til udlændinge, der er fritaget for arbejdstilladelse (Cartão C. Autorização de residência temporária para os estrangeiros que não são obrigados a ter autorização de trabalho) — Kort D. Tidsbegrænset opholdstilladelse til udlændinge, der er fritaget for arbejdstilladelse (Cartão D. Autorização de residência com vigência ilimitada para os estrangeiros que não são obrigados a ter autorização de trabalho) — Kort E. Tidsbegrænset opholdstilladelse til udlændinge, der ikke har ret til arbejde (Cartão E. Autorização de residência temporária para os estrangeiros que não têm direito ao trabalho) — Kort F. Tidsbegrænset opholdstilladelse til flygtninge — er fritaget for arbejdstilladelse (Cartão F. Autorização de residência temporária para os refugiados — não são obrigados a ter autorização de trabalho) — Kort G. Tidsbegrænset opholdstilladelse til EF/EØS — statsborgere, som har andet opholdsgrundlag end efter EF-reglerne — er fritaget for arbejdstilladelse (Cartão G. Autorização de residência temporária para os cidadãos da UE/EEE, que dispõem de uma base de residência diferente da que decorre das regras da UE — não são obrigados a ter autorização de trabalho)

- Kort H. Tidsbegrænset opholdstilladelse til EF/EØS — stats borgere, som har andet opholdsgrundlag end efter EF-reglerne — er fritaget for arbejdstilladelse

(Cartão H. Autorização de residência com vigência ilimitada para os cidadãos da UE/EEE, que dispõem de uma base de residência diferente da que decorre das regras da UE — não são obrigados a ter autorização de trabalho)

- Kort J. Tidsbegrænset opholds- og arbejdstilladelse til udlændinge

(Cartão J. Autorizações temporárias de residência e de trabalho para os estrangeiros)

Desde 14 de Setembro de 1998, a Dinamarca emite novos cartões de residência em formato de cartão de crédito.

Ainda estão em circulação cartões de residência B, D e H válidos que foram emitidos com outro formato. Estes cartões são feitos de papel plastificado, têm um formato de 9 cm x 13 cm, aproximadamente, ostentam as armas da Dinamarca em selo branco. Para o cartão B, a cor de base é o bege, para o cartão D rosa claro e para o cartão H lilás claro.

Vinheta a colocar no passaporte, com as seguintes menções:

- Sticker B. Tidsbegrænset opholdstilladelse til udlændinge, der ikke har ret til arbejde

(Vinheta B. Autorização de residência temporária para os estrangeiros que não têm direito ao trabalho)

- Sticker C. Tidsbegrænset opholds- og arbejdstilladelse

(Vinheta C. Autorização temporária de residência e de trabalho)

- Sticker D. Medfølgende slægtninge (opholdstilladelse til børn, der er optaget i forældres pas)

(Vinheta D. Membros da família acompanhantes (autorização de residência para as crianças incluídas no passaporte dos pais)

- Sticker H. Tidsbegrænset opholdstilladelse til udlændinge, der er fritaget for arbejdstilladelse

(Vinheta H. Autorização de residência temporária para os estrangeiros que não são obrigados a ter autorização de trabalho)

Vinheta emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Sticker E — Diplomatisk visering

(Vinheta E. — visto diplomático) — para os diplomatas e membros da sua família que constam das listas diplomáticas, bem como para o pessoal das organizações internacionais na Dinamarca, de nível equivalente. Válida para residência e entradas múltiplas enquanto o interessado constar das listas diplomáticas em Copenhaga)

- Sticker F — Opholdstilladelse

(Vinheta F. — autorização de residência) — para o pessoal técnico ou administrativo destacado e os membros da sua família, bem como para os empregados domésticos dos diplomatas que são destacados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Estado de proveniência com passaporte de

serviço. É também emitida ao pessoal das organizações internacionais na Dinamarca, de nível equivalente. Válida para residência e entradas múltiplas enquanto durar a missão.

- Sticker S (i kombination med sticker E eller F)

(Vinheta S (acompanhada de vinheta E ou F).

Autorização de residência para os parentes próximos acompanhantes, quando estes estão incluídos no passaporte.

Note-se que os cartões de identidade destinados aos diplomatas estrangeiros, ao pessoal técnico ou administrativo, aos empregados domésticos, etc. emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, não dão direito a entrar no território sem visto, dado que estes cartões de identidade não constituem prova de autorização de residência na Dinamarca.

Outros documentos:

- Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia

- Autorização de readmissão sob a forma de vinheta-visto com a menção nacional D

ALEMANHA

I. Generalidades

- Aufenthaltserlaubnis

(título de residência)

- Niederlassungserlaubnis

(título de residência permanente)

- Aufenthaltserlaubnis — EU für Familienangehörige von Staatsangehörigen eines Mitgliedstaates der Europäischen Union oder eines EWR-Staates, die nicht Staatsangehörige eines Mitgliedstaates der EU oder des EWR sind

(título de residência UE para familiares de cidadãos de um Estado-Membro da União Europeia ou de um Estado do EEE que não sejam nacionais de um Estado-Membro da UE ou do EEE)

- Fiktionsbescheinigung

(certificado provisório) no qual está assinalada a terceira casa da página 3 («autorização de residência continua em vigor (n.º 4 do artigo 81.º da Lei de residência de estrangeiros)». A entrada apenas é possível mediante a apresentação de um título de residência caducado ou de um visto. As primeiras e segundas casas não permitem de modo algum a entrada sem visto.

- Aufenthaltserlaubnis für Staatsangehörige der Schweizerischen Eidgenossenschaft und ihre Familienangehörigen, die nicht Staatsangehörige der Schweizerischen Eidgenossenschaft sind

(título de residência para cidadãos da Confederação Suíça e seus familiares que não sejam cidadãos da Confederação Suíça)

- Além disso, autorizam a entrada sem visto os seguintes títulos emitidos antes de 1 de Janeiro de 2005:
- Aufenthaltserlaubnis für Angehörige eines Mitgliedsstaates der EWG
(título de residência de cidadão de um Estado-Membro da Comunidade Europeia)
- Aufenthaltsberechtigung für die Bundesrepublik Deutschland
(autorização de residência na República Federal da Alemanha)
- Aufenthaltbewilligung für die Bundesrepublik Deutschland
(autorização de estada na República Federal da Alemanha)
- Aufenthaltsbefugnis für die Bundesrepublik Deutschland
(autorização de residência na República Federal da Alemanha)

Estes títulos conferem o direito de entrada sem visto desde que estejam inscritos num passaporte ou sejam emitidos numa folha solta que acompanha um passaporte; não têm validade se tiverem sido emitidos como documento nacional que substitui um documento de identidade.

O documento relativo a uma medida de expulsão adiada «Aussetzung der Abschiebung (Duldung)», bem como a autorização de residência temporária para requerentes de asilo «Aufenthaltsgestattung für Asylbewerber» não conferem o direito de entrada sem visto.

II. Documentos de identidade para membros das representações diplomáticas

Os privilégios correspondentes a cada documento são enumerados no verso do passaporte.

- Cartões de identidade para diplomatas e seus familiares:

Menção «D» no verso:

- Cartões de identidade para diplomatas estrangeiros:
 - Diplomatenausweis
(cartão de identidade diplomático) (de 1999 até 31.07.2003)
 - Protokollausweis für Diplomaten
(cartão de identidade protocolar para diplomatas desde 1.8.2003)
- Cartões de identidade para familiares de diplomatas que exercem uma actividade profissional privada:
 - Diplomatenausweis «A»
(cartão de identidade diplomático «A») (de 1999 até 31.07.2003)
 - Protokollausweis für Diplomaten «A»
(cartão de identidade protocolar «A» para diplomatas) (desde 1.8.2003)

- Cartões de identidade para diplomatas que têm a nacionalidade alemã ou residência permanente na Alemanha:

- Diplomatenausweis Art. 38 WÜD
(cartão de identidade diplomático segundo o artigo 38.º da Convenção de Viena) (de 1999 até 31.07.2003)
- Protokollausweis für Diplomaten Art. 38 I WÜD
(cartão de identidade protocolar para diplomatas segundo o artigo 38.º I da Convenção de Viena) (desde 1.8.2003)

- Documentos de identidade para pessoal administrativo e técnico e seus familiares:

Menção «VB» no verso:

- cartão de identidade protocolar para pessoal administrativo e técnico estrangeiro:
 - Protokollausweis für Verwaltungspersonal
(cartão de identidade protocolar para pessoal administrativo) (desde 1999)
- cartão de identidade protocolar para familiares do pessoal administrativo e técnico que exercem uma actividade profissional privada:
 - Protokollausweis für Verwaltungspersonal «A»
(cartão de identidade protocolar «A» para pessoal administrativo) (desde 01.08.2003)
- cartão de identidade protocolar para membros do pessoal administrativo e técnico que são nacionais alemães ou têm residência permanente na Alemanha:

- Protokollausweis für Mitglieder VB Art. 38 2 WÜD

(cartão de identidade protocolar para membros do pessoal administrativo segundo o artigo 38.º I da Convenção de Viena) (desde 1.8.2003)

- Documentos de identidade para o pessoal doméstico oficial e seus familiares:

Menção «DP» no verso:

- Protokollausweis für dienstliches Hauspersonal
(cartão de identidade protocolar para pessoal doméstico oficial) (desde 1999)

- Documentos de identidade para os agentes locais e seus familiares:

Menção «OK» no verso:

- Protokollausweis für Ortskräfte
(cartão de identidade protocolar para agentes locais) (desde 1999)

- Documentos de identidade para o pessoal doméstico privado:

Menção «PP» no verso:

- Protokollausweis für privates Hauspersonal
(cartão de identidade protocolar para pessoal doméstico privado) (desde 1999)

III. Documentos de identidade para os membros das representações consulares

Os privilégios correspondentes a cada documento são enunciados no verso do cartão de identidade.

— Cartões de identidade para funcionários consulares:

Menção «K» no verso:

— cartão de identidade para funcionários consulares estrangeiros:

— Ausweis für Konsularbeamte

(cartão de identidade para funcionários consulares) (de 1999 até 31.07.2003)

— Protokollausweis für Konsularbeamte

(cartão de identidade protocolar para funcionários consulares) (desde 1.8.2003)

— cartão de identidade para familiares de funcionários consulares que exercem uma actividade profissional privada:

— Ausweis für Konsularbeamte «A»

(cartão de identidade «A» para funcionários consulares) (de 1999 até 31.07.2003)

— Cartões de identidade para funcionários consulares que têm nacionalidade alemã ou residência permanente na Alemanha:

— Ausweis für Konsularbeamte «Art. 71 WÜK»

(cartão de identidade para funcionários consulares segundo o artigo 71.º-I da Convenção de Viena) (de 1999 até 31.07.2003)

— Protokollausweis für Konsularbeamte «Art. 71 I WÜK»

(cartão de identidade protocolar para funcionários consulares segundo o artigo 71.º-I da Convenção de Viena) (desde 1.8.2003)

— Documentos de identidade emitidos ao pessoal administrativo e técnico das representações diplomáticas e consulares:

Menção «VK» no verso:

— cartão de identidade protocolar para o pessoal administrativo e técnico estrangeiro:

— Protokollausweis für Verwaltungspersonal

(cartão de identidade protocolar para pessoal administrativo) (desde 1999)

— cartão de identidade protocolar para familiares do pessoal administrativo e técnico que exercem uma actividade profissional privada:

— Protokollausweis für Verwaltungspersonal «A»

(cartão de identidade protocolar «A» para pessoal administrativo) (de 1999 até 31.07.2003)

— cartões de identidade protocolar para membros do pessoal administrativo e técnico que têm nacionalidade alemã ou residência permanente na Alemanha:

— Ausweis für Verwaltungspersonal «Art. 71 WÜK»

(cartão de identidade para pessoal administrativo segundo o artigo 71.º da Convenção de Viena) (de 1999 até 31.07.2003)

— Protokollausweis für Mitglieder VK Art. 71 II WÜK

(cartão de identidade protocolar para pessoal administrativo segundo o Art. 71.º-II da Convenção de Viena) (desde 1.8.2003)

— Documentos de identidade para o pessoal doméstico oficial das representações consulares:

Menção «DH» no verso:

— Protokollausweis für dienstliches Hauspersonal

(cartão de identidade protocolar para pessoal doméstico oficial) (desde 1999)

— Documentos de identidade para os familiares de funcionários consulares e de membros do pessoal administrativo, do pessoal técnico e do pessoal doméstico oficial:

Menção «KF» no verso:

— Protokollausweis f. Familienangehörige (Konsulat)

(cartão de identidade protocolar para familiares (consulado))

Este novo tipo de documento de identidade é emitido desde 1.8.2003. Anteriormente, os familiares de funcionários consulares e de membros do pessoal administrativo, do pessoal técnico e do pessoal doméstico oficial recebiam a mesma categoria de cartões de identidade que os próprios funcionários, com excepção dos que exerciam uma actividade profissional própria, aos quais era emitido um dos documentos «A» acima referidos.

— Documentos de identidade para os agentes locais das representações consulares:

Menção «OK» no verso:

— Protokollausweis für Ortskräfte

(cartão de identidade protocolar para agentes locais) (desde 1999)

— Documentos de identidade para pessoal doméstico privado das representações consulares:

Menção «PP» no verso:

— Protokollausweis für privates Hauspersonal

(cartão de identidade protocolar para pessoal doméstico privado) (desde 1999)

IV. Documentos de identidade especiais

— Documentos de identidade para os membros de organizações internacionais e seus familiares:

Menção «IO» no verso:

— Sonderausweis «IO»

(cartão de identidade especial «IO») (desde 1999)

Nota: Os chefes de organizações internacionais e seus familiares recebem um documento marcado no verso com a letra «D»; o pessoal doméstico privado de membros de organizações internacionais recebe um documento marcado com as letras «PP».

— *Documentos de identidade para os familiares na aceção do ponto 5 do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Residência:*

Menção «S» no verso:

— Sonderausweis «S»

(cartão de identidade especial «S») (desde 1.1.2005)

V. *Lista dos participantes em viagens escolares no interior da União Europeia*

ESTÓNIA

A vinheta do título de residência pode incluir as seguintes menções:

- título de residência temporário
- título de residência permanente
- residente de longa duração na UE

Em 1 de Junho de 2006 entraram em vigor alterações relevantes da Lei de Estrangeiros. Ao abrigo destas alterações, a emissão de títulos de residência permanente na Estónia será substituída pela emissão de títulos de residência de longa duração. Será concedido o estatuto de residente de longa duração a todos os estrangeiros que tenham títulos de residência permanentes.

Por conseguinte, o título de residência pode ser:

- temporário (validade durante até cinco anos); ou
- de longa duração.

GRÉCIA

1. Άδεια παραμονής αλλοδαπού (ενιαίου τύπου)

Título de residência para estrangeiros) (modelo uniforme)

[A sua validade pode ir desde seis (6) meses até um período de tempo indeterminado. Concedido a todos os estrangeiros que se encontrem legalmente na Grécia.]

O título de residência acima referido é apostado em documentos de viagem reconhecidos pela Grécia. No caso de o cidadão de país terceiro não possuir um documento de viagem reconhecido pela Grécia, os serviços competentes gregos apõem o título de residência (modelo uniforme) num formulário especial. Esse formulário especial é emitido pelas autoridades gregas nos termos do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 333/2002, com as características de segurança previstas nesse mesmo regulamento, ostenta três faixas verticais coloridas — cor-de-laranja/verde/cor-de-laranja — e é designado «Φύλλο επί του οποίου τίθεται άδεια διαμονής» [Form for affixing a residence permit] («Impresso para a aposição de títulos de residência»).

2. Άδεια παραμονής αλλοδαπού (χρώμα μπεζ-κίτρινο) ⁽¹⁾

(Título de residência para estrangeiros) (beige-amarelo)

[Era concedido a todos os estrangeiros que se encontravam legalmente no país. A sua validade pode ir desde um ano até um período de tempo indeterminado.]

⁽¹⁾ Deixou de ser emitido a partir de 1.7.2003.

3. Άδεια παραμονής αλλοδαπού (χρώμα λευκό) ⁽²⁾

(Título de residência para estrangeiros) (cor branca)

[Era concedido aos estrangeiros casados com cidadãos gregos. Válido por cinco anos.]

4. Άδεια παραμονής αλλοδαπού (βιβλιάριο χρώματος λευκού) ⁽³⁾

(Título de residência para estrangeiros) (cédula branca)

[Concedido aos refugiados abrangidos pela Convenção de Genebra de 1951.]

5. Δελτίο ταυτότητας αλλοδαπού (χρώμα πράσινο) ⁽⁴⁾

(Cartão de identidade para estrangeiros) (verde)

[Concedido exclusivamente aos estrangeiros de ascendência grega. Válido por dois ou cinco anos.]

6. Ειδικό δελτίο ταυτότητας ομογενούς (χρώμα μπεζ) ⁽⁴⁾

(Cartão de identidade especial para estrangeiros de ascendência grega) (beige)

[Concedido aos cidadãos albaneses de origem grega. Válido por três anos. Este cartão de identidade é emitido igualmente aos seus cônjuges, independentemente da sua nacionalidade, e filhos, desde que o laço de parentesco seja certificado mediante documento oficial.]

7. Ειδικό δελτίο ταυτότητας ομογενούς (χρώμα μπεζ) ⁽⁴⁾

(Cartão de identidade especial para estrangeiros de ascendência grega) (cor-de-rosa)

[Concedido aos cidadãos da ex-URSS de origem grega. Válido indefinidamente.]

8. Ειδικές Ταυτότητες της Διεύθυνσης Εθιμοτυπίας του Υπουργείου Εξωτερικών

(Bilhetes de identidade especiais emitidos pela Direcção do Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros)

A. Tipo «D» (pessoal diplomático) (vermelho)

Concedido ao chefe e aos membros de cada missão diplomática, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos), titulares de passaportes diplomáticos.

B. Tipo «A» (pessoal administrativo e técnico) (cor-de-laranja)

Concedido aos membros do pessoal das missões diplomáticas, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos), titulares de passaportes de serviço.

⁽²⁾ Válido até à data de expiração. Deixou de ser emitido a partir de 2.6.2001.

⁽³⁾ A forma deste título de residência deverá ser substituída pelo «documento independente» conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 1030/2002 do Conselho. Os Estados-Membros serão do facto informados imediatamente a seguir a essa alteração.

⁽⁴⁾ Idem.

C. Tipo «S» (pessoal doméstico) (verde)

Concedido aos membros do pessoal doméstico das missões diplomáticas, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos).

D. Tipo «CC» (agente consular) (azul)

Concedido aos membros do pessoal dos postos consulares de carreira, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos).

E. Tipo «CE» (funcionários consulares) (azul celeste)

Concedido aos membros do pessoal administrativo dos postos consulares de carreira, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos).

F. Tipo «CH» (agente consular honorário) (cinzento)

Concedido aos agentes consulares honorários.

G. Tipo «IO» (organização internacional) (lilás escuro)

Concedido aos membros do pessoal de organizações internacionais, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos), que gozem de estatuto diplomático.

H. Tipo «IO» (organização internacional) (lilás claro)

Concedido aos membros do pessoal administrativo de organizações internacionais, bem como aos membros das suas famílias (cônjuge e filhos até aos 18 anos).

Note-se que, para os cidadãos dos Estados-Membros da UE e para as categorias A a E acima, a bandeira da União Europeia vem reproduzida no verso dos novos bilhetes de identidade.

9. Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia.

ESPANHA

Podem entrar sem visto os titulares de uma autorização de regresso em curso de validade.

São os seguintes os títulos de residência válidos que autorizam a entrada sem visto no território espanhol de um estrangeiro que, devido à sua nacionalidade, seja sujeito a visto:

— Modelo uniforme de permiso de residencia conforme al Reglamento CE 1030/02 del Consejo de 13 de Junio de 2002.

— Tarjeta de extranjeros «régimen comunitario».

— Tarjeta de extranjeros «estudiante».

Os titulares das seguintes cartões credenciais, emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, podem entrar sem visto:

— Tarjeta especial (Cartão Especial, vermelho) com a menção na capa «Cuerpo Diplomático. Embajador. Documento de

Identidad» (Corpo Diplomático. Embaixador. Documento de Identidade), emitido aos embaixadores acreditados

— Tarjeta especial (Cartão especial, vermelho) com a menção na capa «Cuerpo Diplomático. Documento de Identidad» (Corpo Diplomático. Documento de Identidade), emitido ao pessoal acreditado numa Missão Diplomática, com estatuto diplomático. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos

— Tarjeta especial (Cartão Especial, amarelo) com a menção na capa «Misiones Diplomáticas. Personal Administrativo y Técnico. Documento de Identidad» (Missões diplomáticas. Pessoal Administrativo e Técnico. Documento de Identidade), emitido aos funcionários administrativos de uma Missão Diplomática acreditada. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos

— Tarjeta especial (Cartão especial, vermelho) com a menção na capa «Tarjeta Diplomática de Identidad» (Cartão Diplomático de Identidade), emitido ao pessoal com estatuto diplomático do Posto da Liga dos Estados Árabes e ao pessoal acreditado no Posto da Delegação Geral Palestina (Oficina de la Delegación General). Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos

— Tarjeta especial (Cartão especial, vermelho) com a menção na capa «Organismos Internacionales. Estatuto Diplomático. Documento de Identidad» (Organismos internacionais. Estatuto diplomático. Documento de Identidade), emitido ao pessoal com estatuto diplomático, acreditado junto de Organismos Internacionales. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos

— Tarjeta especial (Cartão especial, azul) com a menção na capa «Organismos Internacionales. Personal Administrativo y Técnico. Documento de Identidad» (Organizações internacionais. Pessoal administrativo e técnico. Documento de Identidade), emitido ao funcionários administrativos, acreditados junto de Organismos Internacionales. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos

— Tarjeta especial (Cartão especial, verde) com a menção na capa «Funcionario Consular de Carrera. Documento de Identidad» (Funcionário consular de carreira. Documento de Identidade), emitido a funcionários consulares de carreira, acreditados em Espanha. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos.

— Tarjeta especial (Cartão especial, verde) com a menção na capa «Empleado Consular. Emitido a Documento de Identidad» (Pessoal Consular. Emitido a ... Documento de Identidade), emitido a funcionários consulares de carreira, acreditados em Espanha. Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos.

— Tarjeta especial (Cartão especial, cinzento) com a menção na capa «Personal de Servicio. Misiones Diplomáticas, Oficinas Consulares y Organismos Internacionales. Expedida a favor de ... Documento de Identidad» (Pessoal Auxiliar. Missões diplomáticas, Postos consulares e Organismos Internacionales. Emitido a ... Documento de Identidade). É emitido ao pessoal contratado para serviços domésticos das Missões Diplomáticas, Postos Consulares e Organismos Internacionales (pessoal auxiliar) e ao pessoal com estatuto diplomático ou consular de carreira (criados particulares). Menção «F» no cartão emitido ao cônjuge e filhos.

FRANÇA

1. Os estrangeiros maiores de idade deverão ser portadores dos seguintes documentos:

— Carte de séjour temporaire comportant une mention particulière qui varie selon le motif du séjour autorisé

(cartão de residência temporária que contém uma menção especial, variável em função do motivo da estada autorizada)

— Carte de résident

(Cartão de residente)

— Certificat de résidence d'Algérien comportant une mention particulière qui varie selon le motif du séjour autorisé (1 an, 10 ans)

(certificado de residência para argelino que contém uma menção especial variável em função do motivo da estada autorizada) (1 ano, 10 anos)

— Certificat de résidence d'Algérien portant la mention «membre d'un organisme officiel» (2 ans)

(certificado de residência para argelino que contém a menção «membro de um organismo oficial») (2 anos)

— Carte de séjour des Communautés européennes (1 an, 5 ans, 10 ans)

(cartão de residência das Comunidades Europeias) (1 ano, 5 anos, 10 anos)

— Carte de séjour de l'Espace Economique Européen

(cartão de residência do Espaço Económico Europeu)

— Cartes officielles valant de titre de séjour, délivrées par le Ministère des Affaires Etrangères

(cartões oficiais com valor de título de residência, emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)

a. Titres de séjour spéciaux (títulos de residência especiais)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CMD/A** délivrée aux Chefs de Mission diplomatique

(título de residência especial com a menção «**CMD/A**» emitido aos Chefes de Missão Diplomática)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CMD/M** délivrée aux Chefs de Mission d'Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**CMD/M**» emitido aos Chefes de Missão de uma Organização Internacional)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CMD/D** délivrée aux Chefs d'une délégation permanente auprès d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**CMD/D**» emitido aos Chefes de uma Delegação Permanente junto de uma Organização Internacional)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CD/A** délivrée aux agents du Corps Diplomatique

(título de residência especial com a menção «**CD/A**» emitido aos agentes do Corpo Diplomático)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CD/M** délivrée aux Hauts Fonctionnaires d'une organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**CD/M**» emitido aos Altos Funcionários de uma Organização Internacional)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CD/D** délivrée aux assimilés diplomatiques membres d'une délégation permanente auprès d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**CD/D**» emitido aos equiparados a diplomatas membros de uma Delegação Permanente junto de uma Organização Internacional)

— Titre de séjour spécial portant la mention **CC/C** délivrée aux Fonctionnaires Consulaires

(título de residência especial com a menção «**CC/C**» emitido aos Funcionários Consulares)

— Titre de séjour spécial portant la mention **AT/A** délivrée au personnel Administratif ou Technique d'une Ambassade

(título de residência especial com a menção «**AT/A**» emitido ao pessoal administrativo ou técnico de uma Embaixada)

— Titre de séjour spécial portant la mention **AT/C** délivrée au personnel Administratif ou Technique d'un Consulat

(título de residência especial com a menção «**AT/C**» emitido ao pessoal administrativo ou técnico de um Consulado)

— Titre de séjour spécial portant la mention **AT/M** délivrée au personnel Administratif ou Technique d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**AT/M**» emitido ao pessoal administrativo ou técnico de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **AT/D** délivrée au personnel Administratif ou Technique d'une Délégation auprès d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**AT/D**» emitido ao pessoal administrativo ou técnico de uma Delegação junto de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **SE/A** délivrée au personnel de Service d'une Ambassade

(título de residência especial com a menção «**SE/A**» emitido ao pessoal de serviço de uma Embaixada)

- Titre de séjour spécial portant la mention **SE/C** délivrée au personnel de Service d'un Consulat

(título de residência especial com a menção «**SE/C**» emitido ao pessoal de serviço de um Consulado)

- Titre de séjour spécial portant la mention **SE/M** délivrée au personnel de Service d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**SE/M**» emitido ao pessoal de serviço de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **SE/D** délivrée au personnel de Service d'une Délégation auprès d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**SE/D**» emitido ao pessoal de serviço de uma Delegação junto de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **PP/A** délivrée au Personnel Privé d'un diplomate

(título de residência especial com a menção «**PP/A**» emitido ao pessoal privado de um diplomata)

- Titre de séjour spécial portant la mention **PP/C** délivrée au Personnel Privé d'un Fonctionnaire consulaire

(título de residência especial com a menção «**PP/C**» emitido ao pessoal privado de um funcionário consular)

- Titre de séjour spécial portant la mention **PP/M** délivrée au Personnel Privé d'un membre d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**PP/M**» emitido ao pessoal privado de um membro de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **PP/D** délivrée au Personnel Privé d'un membre d'une Délégation permanente auprès d'une Organisation Internationale

(título de residência especial com a menção «**PP/D**» emitido ao pessoal privado de um membro de uma Delegação Permanente junto de uma Organização Internacional)

- Titre de séjour spécial portant la mention **EM/A** délivrée aux Enseignants ou Militaires à statut spécial attachés auprès d'une Ambassade

(título de residência especial com a menção «**EM/A**» emitido aos professores ou militares com estatuto especial adidos a uma Embaixada)

- Titre de séjour spécial portant la mention **EM/C** délivrée aux Enseignants ou Militaires à statut spécial attachés auprès d'un Consulat

(título de residência especial com a menção «**EM/C**» emitido aos professores ou militares com estatuto especial adidos a um Consulado)

- Titre de séjour spécial portant la mention **EF/M** délivrée aux Fonctionnaires internationaux domiciliés à l'étranger

(título de residência especial com a menção «**EF/M**» emitido aos funcionários internacionais domiciliados no estrangeiro)

b. Títulos monegascos

- la carte de séjour de résident temporaire de Monaco

(cartão de residente temporário do Mónaco);

- la carte de séjour de résident ordinaire de Monaco

(cartão de residente ordinário do Mónaco);

- la carte de séjour de résident privilégié de Monaco

(cartão de residente privilegiado do Mónaco)

- la carte de séjour de conjoint de ressortissant monégasque

(cartão de residente para o cônjuge de um cidadão do Mónaco).

2. Os estrangeiros menores devem ser portadores dos seguintes documentos:

- Document de circulation pour étrangers mineurs

(Documento de circulação de estrangeiros menores)

- Titre d'identité républicain

(Título de Identidade Republicano)

- Visa de retour (sans condition de nationalité et sans présentation du titre de séjour, auquel ne sont pas soumis les enfants mineurs)

(Visto de regresso) (sem condições de nacionalidade nem apresentação do título de residência, ao qual não estão sujeitos os menores)

- Passeport diplomatique/de service/ordinaire des enfants mineurs des titulaires d'une carte spéciale du Ministère des Affaires étrangères revêtu d'un visa de circulation

(Passaporte diplomático/de serviço/comum dos filhos menores de titulares de um cartão especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com um visto de circulação)

3. Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia

NB 1:

É conveniente notar que os «*récépissés de première demande de titre de séjour*» (recibos do primeiro pedido de título de residência) não dão direito à entrada sem visto. Em contrapartida, os «*récépissés de demande de renouvellement du titre de séjour ou de modification du titre*» (recibos de pedido de renovação de título de residência ou de alteração do título) são considerados como válidos, na medida em que acompanhem o antigo título.

NB 2:

As «*Attestations de fonctions*» (atestados de funções) emitidas pelo protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros não constituem um título de residência. Os seus titulares devem ser também portadores dos títulos de residência de direito comum.

ITÁLIA

- Carta di soggiorno (validità illimitata)
(Cartão de residência) (validade ilimitada)
- Permesso di soggiorno con esclusione delle sotto elencate tipologie:
(Autorização de residência com exclusão das seguintes categorias:)
- 1. Permesso di soggiorno provvisorio per richiesta asilo politico ai sensi della Convenzione di Dublino
(Autorização de residência provisória em caso de apresentação de pedido de asilo político, em conformidade com a Convenção de Dublin)
- 2. Permesso di soggiorno per cure mediche
(Autorização de residência para efeitos de tratamento médico)
- 3. Permesso di soggiorno per motivi di giustizia
(Autorização de residência por motivos judiciais)
- Carta d'identità M.A.E.
(Cartão de Identidade emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)
- Mod. 1 (blu) Corpo diplomatico accreditato e consorti titolari di passaporto diplomatico
(Modelo 1 (azul) Membros acreditados do corpo diplomático e seus cônjuges, titulares de um passaporte diplomático)
- Mod. 2 (verde) Corpo consolare titolare di passaporto diplomatico
(Modelo 2 (verde) Membros do corpo consular, titulares de um passaporte diplomático)
- Mod. 3 (orange) Funzionari II^a FAO titolari di passaporto diplomatico, di servizio o ordinario

(Modelo 3 (laranja) Funcionários FAO de categoria II, titulares de um passaporte diplomático, de serviço ou ordinário)

- Mod. 4 (orange) Impiegati tecnico-amministrativi presso Rappresentanze diplomatiche titolari di passaporto di servizio

(Modelo 4 (laranja) Pessoal técnico e administrativo das representações diplomáticas, titular de um passaporte de serviço)

- Mod. 5 (orange) Impiegati consolari titolari di passaporto di servizio

(Modelo 5 (laranja) Pessoal consular, titular de um passaporte de serviço)

- Mod. 7 (grigio) Personale di servizio presso Rappresentanze diplomatiche titolare di passaporto di servizio

(Modelo 7 (cinzento) Pessoal de serviço das representações diplomáticas, titular de um passaporte de serviço)

- Mod. 8 (grigio) Personale di servizio presso Rappresentanze Consolari titolare di passaporto di servizio

(Modelo 8 (cinzento) Pessoal de serviço das representações consulares, titular de um passaporte de serviço)

- Mod. 11 (beige) Funzionari delle Organizzazioni internazionali, Consoli Onorari, impiegati locali, personale di servizio assunto all'estero e venuto al seguito, familiari Corpo Diplomatico e Organizzazioni Internazionali titolari di passaporto ordinario

(Modelo 11 (bege) Funcionários das organizações internacionais, cônsules honorários, agentes locais, pessoal de serviço recrutado no estrangeiro que acompanha o empregador, famílias dos membros do corpo diplomático e das organizações internacionais, titulares de um passaporte ordinário)

NB: Os modelos 6 (laranja) e 9 (verde) previstos, respectivamente, para o pessoal das organizações internacionais que não goza de nenhuma imunidade e para os cônsules honorários estrangeiros deixaram de ser emitidos e foram substituídos pelo modelo 11. Contudo, estes documentos continuam válidos até à data de validade neles inscrita.

- Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia

LETÓNIA

- Título de residência permanente, verde, emitido antes de 1 de Maio de 2004 (*Pastāvīgās uzturēšanās atļauja*)
- Título de residência; residência quer temporária quer permanente emitido a contar de 1 de Maio de 2004 em conformidade com o Regulamento 1030/2002/EC (*Uzturēšanās atļauja*)
- Passaporte de estrangeiro, violeta (*Nepilsoņa pase*)

LITUÂNIA

1. Leidimas laikinai gyventi Lietuvos Respublikoje

(Título de residência temporária na República da Lituânia — cartão)

2. Leidimas nuolat gyventi Lietuvos Respublikoje

(Título de residência permanente na República da Lituânia — cartão)

3. Europos Bendrijų valstybės narės piliečio leidimas gyventi

(Título de residência de cidadão de um Estado-Membro da UE — cartão)

4. Europos Bendrijų valstybės narės piliečio leidimas gyventi nuolat

(Título de residência permanente de cidadão de um Estado-Membro da UE — cartão)

5. Asmens grįžimo pažymėjimas

(Certificado de repatriação, apenas para o regresso à República da Lituânia — amarelo — verde)

6. Akreditacijos pažymėjimas «A»

(Certificado de acreditação da categoria «A» — amarelo)

Emitido para o corpo diplomático da embaixada e seus familiares.

Geralmente válido para residência apenas acompanhado de um visto da categoria «D» (exceções nalguns tratados bilaterais).

7. Akreditacijos pažymėjimas «B»

(Certificado de acreditação da categoria «B» — cartão amarelo)

Emitido para o pessoal técnico da embaixada e seus familiares.

Geralmente válido para residência apenas acompanhado de um visto da categoria «D» (exceções nalguns tratados bilaterais).

LUXEMBURGO

— Carte d'identité d'étranger

(Cartão de identidade para estrangeiros)

N.B. Apenas até à data de validade dos cartões já emitidos

— Carte diplomatique délivrée par le Ministère des Affaires étrangères

(Cartão de identidade diplomático emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)

— Titre de légitimation délivré par le Ministère des Affaires étrangères au personnel administratif et technique des Ambassades

(Cartão de identidade emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ao pessoal administrativo e técnico das embaixadas)

— Titre de légitimation délivré par le Ministère des Affaires étrangères au personnel des institutions et organisations internationales établies au Luxembourg

(Cartão de identidade emitido pelo Ministério da Justiça ao pessoal das instituições e organizações internacionais instaladas no Luxemburgo)

— Liste scolaire pour les voyages d'école dans l'Union européenne

(Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia)

— Carte de séjour de membre de famille d'un ressortissant d'un Etat membre de l'Union européenne, de l'Espace économique européen ou de la Confédération helvétique

(Cartão de residência para um familiar de um cidadão de um Estado-Membro, da União Europeia, do Espaço Económico Europeu ou da Confederação Suíça)

HUNGRIA

1. Humanitárius tartózkodási engedély

(título de residência por motivos humanitários) (sob a forma de cartão) — acompanhado de um passaporte nacional

2. Tartózkodási engedély

(título de residência) (sob a forma de cartão) — acompanhado de um passaporte nacional

3. Tartózkodási engedély

(título de residência) (sob a forma de autocolante) — aposto num passaporte nacional

4. Bevándoroltak részére kiadott személyazonosító igazolvány

(bilhete de identidade emitido para imigrantes) — acompanhado de um passaporte nacional que indique que foi emitida uma autorização de imigração

5. Letelepedési engedély

(título de residência permanente) — acompanhado de um passaporte nacional que indique que foi emitida uma autorização de residência permanente que

6. Letelepedettek részére kiadott tartózkodási engedély

(título de residência emitido para residentes permanentes) (sob a forma de autocolante) — aposto num passaporte nacional

7. Diákklista	2. Het Geprivilegeerdendocument
(lista de participantes em viagem escolar no interior da UE)	(Documento para pessoas com estatuto privilegiado)
8. Igazolvány diplomáciai képviselők és családtagjaik részére	
(certificado especial para diplomatas e seus familiares) (bilhete de identidade diplomático) — juntamente com um visto D emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, se necessário	Documento concedido a um grupo de pessoas com estatuto privilegiado, constituído por elementos do Corpo Diplomático, do Corpo Consular e de determinadas organizações internacionais, bem como aos seus familiares.
9. Igazolvány konzuli képviselet tagjai és családtagjaik részére	3. Visum voor terugkeer
(certificado especial para membros dos postos consulares e seus familiares) (bilhete de identidade consular) — juntamente com um visto D emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, se necessário	(Visto de regresso)
10. Igazolvány képviselet igazgatási és műszaki személyzete és családtagjaik részére	4. Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia.
(certificado especial para membros do pessoal administrativo e técnico das missões diplomáticas e seus familiares) — juntamente com um visto D emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, se necessário	
11. Igazolvány képviselet kisegítő személyzete, háztartási alkalmazottak és családtagjaik részére	ÁUSTRIA
(certificado especial para pessoal de serviço doméstico das missões diplomáticas, pessoal de serviço doméstico privado e seus familiares) — juntamente com um visto D emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, se necessário	— Sichtvermerke; wurden bis 31.12.1992 von Inlandsbehörden, aber auch von Vertretungsbehörden in Form eines Stempels ausgestellt;
	— Aufenthaltstitel in Form einer grünen Vignette bis Nr. 790.000
PAÍSES BAIXOS	— Aufenthaltstitel in Form einer grün-weißen Vignette ab Nr. 790.001
1. Tipos de documentos para estrangeiros:	
— I (Regulier bepaalde tijd)	— Aufenthaltstitel in Form der Vignette entsprechend der Gemeinsamen Maßnahme 97/11/JI des Rates vom 16. Dezember 1996, Amtsblatt L 7 vom 10.1.1997 zur einheitlichen Gestaltung der Aufenthaltstitel — In Österreich ausgegeben ab 1.1.1998
(Regular, temporário)	
— II (Regulier onbepaalde tijd)	— Aufenthaltstitel in Form der Vignette entsprechend der Gemeinsamen Maßnahmen aufgrund der Verordnung (EG) Nr. 1030/2002 des Rates vom 13. Juni 2002 zur einheitlichen Gestaltung des Aufenthaltstitels für Drittstaatsangehörige — In Österreich ausgegeben ab 1.1.2005
(Regular, de duração indeterminada)	
— III (Asiel bepaalde tijd)	
(Asilo, temporário)	
— IV (Asiel onbepaalde tijd)	
(Asilo, de duração indeterminada)	
— EU/EER (Gemeenschapsonderdanen)	— Aufenthaltstitel «Niederlassungsnachweis» im Kartenformat ID1 entsprechend der Gemeinsamen Maßnahmen aufgrund der Verordnung (EG) Nr. 1030/2002 des Rates vom 13. Juni 2002 zur einheitlichen Gestaltung des Aufenthaltstitels für Drittstaatsangehörige — In Österreich ausgegeben im Zeitraum 1.1.2003 bis 31.12.2005
(Cidadãos comunitários)	

- Aufenthaltstitel «Niederlassungsbewilligung», «Familienangehöriger», «Daueraufenthalt-EG», «Daueraufenthalt-Familienangehöriger» und «Aufenthaltsbewilligung» im Kartenformat ID1 entsprechend der Gemeinsamen Maßnahmen aufgrund der Verordnung (EG) Nr. 1030/2002 des Rates vom 13. Juni 2002 zur einheitlichen Gestaltung des Aufenthaltstitels für Drittstaatsangehörige — In Österreich ausgegeben ab 1.1.2006
- Aufenthaltstitel «Daueraufenthaltskarte» für Angehörige von freizügigkeits-berechtigten EWR-Bürgern gem. § 54 NAG 2005
- Aufenthaltstitel «Lichtbildausweis für EWR Bürger» gem. § 9 Abs. 2 NAG 2005
- «Bestätigung über den Antrag auf Verlängerung des Aufenthaltstitels» in Form einer Vignette aufgrund § 24/1 NAG 2005
- Anmeldebescheinigung für EWR Bürger/-innen und Schweizer Bürger/-innen gem. § 51 bis 53 u. 57 NAG 2005 in Form eines A4 Blattes
- Konventionsreisepass ausgestellt ab 1.1.1996
- Lichtbildausweis für Träger von Privilegien und Immunitäten in den Farben rot, gelb und blau, ausgestellt vom Bundesministerium für auswärtige Angelegenheiten
- Lichtbildausweis im Kartenformat für Träger von Privilegien und Immunitäten in den Farben rot, gelb, blau, grün, braun, grau und orange, ausgestellt vom Bundesministerium für auswärtige Angelegenheiten
- Aufenthaltsberechtigungskarte gem. § 51 AsylG 2005 ausgegeben ab 1.1.2006
- Karte für subsidiär Schutzberechtigte gem. § 52 AsylG 2005

POLÓNIA

1. Karta pobytu (Cartão de residência, série «KP», emitido desde 1 de Julho de 2001 e série «PL», emitido desde 1 de Setembro de 2003)

Cartão de residência para os estrangeiros que tenham obtido:

- uma autorização de residência temporária,
- uma autorização de residência permanente,
- uma autorização de residência de longa duração para residentes comunitários (emitida desde 1 de Outubro de 2005)
- o estatuto de refugiado,
- uma autorização de estada tolerada.

Trata-se de um cartão de identidade e, quando acompanhado por um documento de viagem, permite ao seu titular entrar no território da Polónia sem necessitar de visto.

2. Karta stalego pobytu (Cartão de residência permanente, série «XS», emitido antes de 30 de Junho de 2001)

É um cartão de residência permanente para os estrangeiros que tenham obtido um Título de Residência Permanente. Trata-se de um cartão de identidade e, quando acompanhado por um documento de viagem, permite ao seu titular entrar no território da Polónia sem necessitar de visto. Válido por 10 anos. O último cartão desta edição é válido até 29 de Junho de 2011.

3. Cartões especiais de acreditação emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Legitymacja dyplomatyczna (Cartão diplomático)

Emitido a embaixadores e a membros do corpo diplomático das missões acreditadas

- Legitymacja konsularna (zielona) (Cartão consular — verde)

Emitido aos chefes dos postos consulares e aos membros do corpo consular

- Legitymacja konsularna (żółta) (Cartão consular — amarelo)

Emitido aos cônsules honorários

- Legitymacja służbowa (Cartão de serviço)

Emitido a membros do pessoal administrativo, técnico e de serviço das missões

— Zaświadczenie (Certificado)	— Título de Residência
Emitido a outras categorias de estrangeiros que não os mencionados no ponto 3 supra, que estão autorizados a beneficiar de imunidade diplomática e consular com fundamento em actos, acordos ou usos e costumes internacionais	— Autorização de Residência Temporária
	— Autorização de Residência Permanente
	— Autorização de Residência Vitalícia
4. Cartão de residência — emitido aos familiares de cidadãos da UE ou a nacionais do Espaço Económico Europeu (EEE) com base na obtenção de uma autorização de residência temporária ou permanente. É emitido como cartão de identidade e não permite atravessar a fronteira do Estado.	— Cartão de Identidade de Refugiado
	— Autorização de Residência por razões humanitárias
	— Cartão de Residência de nacional de um Estado-Membro da Comunidade Europeia
PORTUGAL	— Cartão de Residência Temporária
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	— Cartão de Residência
Corpo Consular, Chefe de Missão	— Autorização de Permanência
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	
Corpo Consular, Funcionário de Missão	ESLOVÁQUIA
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	— Povolenie na pobyt — vo forme nálepky (nalepená v cestovnom doklade cudzinca)
Pessoal Auxiliar de Missão Estrangeira	(Título de residência sob a forma de vinheta)
	(vinheta num documento de viagem de estrangeiros)
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	— Povolenie na pobyt — vo forme identifikačnej karty (polykarbonátová karta)
Funcionário Administrativo de Missão Estrangeira	(Título de residência sob a forma de bilhete de identidade)
	(cartão em policarbonato)
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	— Povolenie na pobyt — vo forme identifikačnej karty , v ktorom je uvedený názov «osoba s dlhodobým pobytom — ES» (je vydávaný cudzincom, ktorých pobyt na území SR zodpovedá dlhodobému pobytu cudzinca v Európskom hospodárskom priestore)
Corpo Diplomático, Chefe de Missão	
— Cartão de Identidade (emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)	(Título de residência sob a forma de bilhete de identidade que contém a menção «residente de longa duração —ES». Este documento é emitido a pessoas cuja residência no território da República eslovaca é a mesma da residência de longa duração no Espaço Económico Europeu)
Corpo Diplomático, Funcionário de Missão	

— **Povolenie na pobyt — vo forme identifikačnej karty**, v ktorom je uvedený názov «rodinný príslušník občana Európskeho hospodárskeho priestoru» (od 1. 5. 2006 bude vydávaný cudzincovi tretej krajiny, ktorý je zároveň rodinným príslušníkom občana Európskeho hospodárskeho priestoru)

(Título de residência sob a forma de bilhete de identidade com a menção «familiar de cidadão do Espaço Económico Europeu». Este documento é emitido desde 1 de Maio de 2006 para nacionais de países terceiros que sejam familiares de cidadãos do Espaço Económico Europeu).

ESLOVÉNIA

a) Dovoljenje za stalno prebivanje

(Autorização de residência permanente)

b) Dovoljenje za začasno prebivanje

(Autorização de residência temporária)

c) Osebna izkaznica begunca

(Bilhete de identidade de refugiado)

d) Diplomatska izkaznica

(Cartão de identidade diplomático emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)

e) Službena izkaznica

(Cartão de identidade oficial emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)

f) Konzularna izkaznica

(Cartão de identidade consular emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros)

FINLÂNDIA

— Emitidos antes de 1.5.2004:

— Pysyvä oleskelulupa

(Autorização de residência permanente) sob a forma de vinheta

— Oleskelulupa tai oleskelulupa ja työ lupa

(Autorização de residência temporária ou autorização temporária de residência e trabalho) sob a forma de vinheta que mostra claramente a data de validade e inclui uma das seguintes menções:

A.1, A.2, A.3, A.4, A.5

E.A.1, E.A.2, E.A.4, E.A.5 ou

B.1, B.2, B.3, B.4

E.B.1, E.B.2, E.B.3, E.B.4, ou

D.1 e D.2

— Emitidos a partir de 1.5.2004:

As autorizações de residência são quer permanentes quer de duração determinada. As autorizações de residência de duração determinada são emitidas para uma residência de carácter temporário (*autorização de residência temporária*) ou de carácter contínuo (*autorização de residência contínua*)

— Pysyvä oleskelulupa

Autorização de residência permanente sob a forma de vinheta com a letra P.

— Jatkuva oleskelulupa

Autorização de residência contínua sob a forma de vinheta com a letra A.

— Tilapäinen oleskelulupa

Autorização de residência temporária sob a forma de vinheta com a letra B.

— Outras autorizações:

— Oleskelulupa uppehållstillstånd

Autorização de residência sob a forma de cartão emitido aos cidadãos dos Estados-Membros da UE e do EEE, bem como aos seus familiares

— Henkilökortti A, B, C and D

Cartão de identidade emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ao pessoal diplomático, administrativo e técnico, incluindo os seus familiares

— Oleskelulupa diplomaattileimaus tai olekelulupa virkaleimaus

Autorização de residência sob a forma de vinheta emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo a menção «diplomática» (*diplomaattileimaus*) ou «de serviço» (*virkaleimaus*).

— Lista dos participantes numa viagem escolar no interior da União Europeia

SUÉCIA

— Autorização de residência permanente sob a forma de vinheta com a menção «Sverige Permanent uppehållstillstånd. Utan tidsbegränsning» («Suécia — *autorização de residência permanente. Validade ilimitada*») aposta no passaporte.

— Autorização de residência de validade limitada, sob a forma de vinheta com a menção «Sverige Uppehållstillstånd» (*Suécia — autorização da residência*), aposta no passaporte.

— Autorização de residência, sob a forma de cartão emitido a nacionais da UE/EEE e respectivos familiares, dentro das seguintes categorias:

— trabalhadores por conta de outrem

— outros

— progenitores não nacionais de países do EEE

- Autorização de residência, sob a forma de vinheta emitida pelos serviços governamentais (MNE) (*regeringskansliet (UD)*) a diplomatas estrangeiros, membros do pessoal técnico/administrativo, pessoal de serviço e pessoal doméstico, afecto às embaixadas ou postos consulares de carreira na Suécia, e respectivos familiares.

ISLÂNDIA

A Islândia emite desde 1 de Julho de 2004 vinhetas uniformes para residentes da UE. O Serviço da Imigração emite títulos que podem ser classificados da seguinte forma:

- a. Dalarleyfi án atvinnuþátttöku,
(Autorizações de residência sem emprego)
- b. Dalarleyfi vegna atvinnuþátttöku sem er grundvöllur búsetuleyfis,
(Autorizações de residência por motivos de emprego, que estão na base da emissão de um título de residência)
- c. Dalarleyfi vegna atvinnuþátttöku með takmörkunum,
(Autorizações de residência por motivos de emprego, com limitações)
- d. Óendurnýjanlegt dvalarleyfi vegna atvinnuþátttöku,
(Autorizações de residência por motivos de emprego)
- e. Dvalarleyfi fyrir aðstandendur skv. 13. gr. útlingalaga,
(Autorizações de residência para familiares em conformidade com a secção 13 do Acto relativo aos estrangeiros)
- f. Dvalarleyfi vegna námsdvalar.,
(Autorizações de residência para efeitos de estudo)
- g. Dvalarleyfi vegna vistráðninga,
(Autorizações de residência por motivos de contratação au pair)
- h. Dvalarleyfi af mannúðarástæðum skv. 2. mgr. 11. gr. útlingalaga,
(Autorizações de residência emitidos por razões humanitárias de acordo com o segundo parágrafo da secção 11 do Acto relativo aos estrangeiros)
- i. Bráðabirgðadvalarleyfi skv. 3. mgr. 11. gr. útlingalaga,
(Autorizações provisórias de residência em conformidade com o terceiro parágrafo da secção 11 do Acto relativo aos estrangeiros)
- j. Dvalarleyfi til EES- eða EFTA-útlinga,
(Títulos de estada emitidos aos nacionais dos Estados da UE e da EFTA)
- k. Búsetuleyfi skv. 15. gr. útlingalaga.
(Títulos de residência em conformidade com a secção 15 do Acto relativo aos estrangeiros)

NORUEGA

- Oppholdstillatelse
(Autorização de residência)
- Arbeidstillatelse
(Autorização de trabalho)
- Bosettingstillatelse
(Autorização de estabelecimento/Autorização permanente de trabalho e residência)

As autorizações de residência emitidas antes de 25 de Março de 2000 são assinaladas por carimbos (e não vinhetas adesivas) nos documentos de viagem dos titulares. Para os cidadãos estrangeiros sujeitos a visto, estes carimbos são completados com uma vinheta-visto norueguesa com a mesma validade da autorização de residência. As autorizações de residência emitidas após a integração em Schengen, em 25 de Março de 2001, terão uma vinheta adesiva. Se no documento de viagem de um cidadão estrangeiro ainda houver um antigo carimbo, este continua válido até ao momento em que as autoridades norueguesas devam substituir os carimbos pela nova vinheta a apor na autorização de residência.

As autorizações acima referidas não são consideradas documentos de viagem. Quando o cidadão estrangeiro precisa de um documento de viagem, pode ser utilizado um dos dois documentos a seguir indicados juntamente com a autorização de trabalho, de residência ou de estabelecimento:

- Um documento de viagem para refugiados («Reisebevis» — de cor azul);
- Um passaporte de imigrante («Utlendingspass» — de cor verde)

O titular de um desses documentos é autorizado a reentrar no território norueguês durante o período de validade do documento.

- Cartão EEE emitido aos cidadãos dos Estados-Membros do EEE, bem como aos membros da sua família que sejam cidadãos de um país terceiro. Estes cartões são sempre plastificados.
- Identitetskort for diplomater
(Cartão de identidade para diplomatas — vermelho)
- Identitetskort for hjelpepersonale ved diplomatisk stasjon
(Cartão de identidade para o pessoal auxiliar — castanho)
- Identitetskort for administrativt og teknisk personale ved diplomatisk stasjon
(Cartão de identidade para o pessoal administrativo e técnico — azul)
- Identitetskort for utsendte konsuler
(Cartão de identidade para cônsules — verde)
- Visto de residência sob a forma de vinheta para titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais, sujeitos a visto, bem como para o pessoal das missões estrangeiras, titular de um passaporte nacional